

Orçamento das receitas e despesas do Município
para o futuro anno economico de
1857 a 1858.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e sessenta e sete, a os
trinta e seis dias do mes de Março, nesta Villa
d'Oliveira d'Acemeis e Casas dos Paços de Conce
lho estando presentes o Presidente da Camara
Luiz Pinto Barreto Feio, o Vereador Fiscal Joze Ba
rta da Silva Pinto, e os Vereadores Francisco Ferrei
ra d'Andrade, Antonio Jose d'Oliveira, Manoel
el Joze Ribeiro de Castro, e Bento Jose da Silva
Guimaraes; assim como os Vogues do Conselho
Municipal Custodio Soares de Brito Silva Go
mes, Custodio Jose da Rocha, e Paulo Cardoso Pin
to, e os Vogues substitutos Joze Cypriano Correa
e Cypriano Jose Correia Martinez. e
Logo o dito Presidente da Camara, clauda
quor aberta a Sessão, declarou que em deoem
pêcho do n.º 1.º do artigo 191.º doCodigo Adminis
trativo, apresentava o projecto do Orçamen
to da receita e despesa do Município para o
futuro anno economico de 1857 a 1858
afim de ser discutido e approved pela Ca
mara e Conselho Municipal, reunidos, na ca
poruidade do art.º 116.º do citadoCodigo, e para
do se logo a fazer a Littera do referido Orçamen
to submeter suas verbas, digo submeter sic
especificamente a discussão e votação todas as
suas verbas, do que venilton ficar appro
vado pela maneira seguinte = Receita = Ser

Rendimentos de foros que se venhem annuaalmente
 quarenta e cinco mil reis = Dito das taxas pelas
 officinas de yeras e medidas, dez mil reis = Dito de di
 vidas activas, doze mil reis = Dito de ven
 das de importes lancados aquantia de tres contos e
 cincoenta mil reis = Somma a receita = tres contos
 trezentos e cinco mil reis = Desyeros = Pessoal da camara
 ra, Soubredatos, de quartel de 4.^o = Hum Escrivao,
 doze mil reis = Hum Amanuense, setenta
 mil reis = Hum Official de Deligençias trinta e
 cinco mil reis = Hum Tellador quarenta mil r.
 Hum Medico, doze mil r. = Hum Cirurgiao,
 cento e cincoenta mil reis = Hum dito setenta
 mil reis = Hum dito trinta e tres mil reis =
 Hum Medico de extinto Conselho da Bem
 posta, cento e cincoenta mil reis = Hum. car
 carcer das cadeas do tabella, quarenta e cinco
 mil reis = Hum regulador de Melho publico,
 nove mil e seis centos reis = Hum Thesour
 reis que venhe em porcento das receitas, trinta
 e cinco mil reis = Pessoal da Administracao
 do Concelho = Hum Administrador oriente,
 vinte mil reis = Hum Civiao, cento e cinquenta
 e cinco mil reis = Hum Amanuense que trabalha
 na reparticao da renda vitenta e cinco mil reis = Hum
 dito na Administracao cincoenta e cinco mil
 reis = Hum Official de Deligençias trinta e
 cinco mil reis = Expositos = Para expositos
 sete centos e setenta e sete mil quatro centos e
 setenta e quatro reis = Material e outras des
 pêsas a cargo do Municipio = Para remedios
 aos pobres vitenta mil reis = Desyeros com o
 expediente da fazenda deze mil reis = Dito
 com a Conservacao, regiao, emobilis. de Pa.

dos Paços de Concelhos, e dos mais e deffinies a cargo do Municipio, cincoenta mil reis = Dita dita com a limpeza e arranjos das Cadeas seis mil reis = Dita com o fôrro annuo al a fôrro Nuno e cardos, cinco mil reis = Dita com Funções, Nacionaes e Religiozas oitenta mil reis = Dita com subsidios a Seis Professores de Cursos primarios a trinta mil reis cada um - cento e oitenta mil reis = Dita com um oitob, vinte mil reis = Dita com uma Mestre de meninas, vinte mil reis = Dita com recenseamentos e Pleitos, trinta mil reis = Dita com Livros, quizes e mais objectos relativos ao recenseamento e sorteamento dos mancebos para o recrutamento do Exercito, trinta. Digo, tres mil e seiscentos reis = Dita com o Seguro da Casa dos Paços do Concelho, dez mil reis = Impostos a pagar pelo cofre do Municipio = Terça Nacional, cinco e quatro mil reis = contribuiçoes para a Universidade de Coimbra, seis mil setecentos e vinte e quatro mil reis = Obras publicas do Municipio = Para construcção e reparação das Calçadas, Caminhos, Venustas, fontes e fontes do Concelho, trezentos mil reis = Para obras na Casa dos Paços do Concelho, mais e deffinies a cargo da Camara, oitenta mil reis = Despesas judicias = Para despesas a fazer com Letizias trinta mil reis = Somma a desyrenar = Trescentos e oitenta e oitenta mil trezentos e oitenta e oito reis.

— Conhecendo-se que os Rendimentos do Municipio, não eram sufficientes para se cover a toda a desyrenia votada, se liberaram lãmas as seguintes contribuiçoes indirectas nestes termos do artigos 142 e 143 do Código

Do Código, a saber dez reis em cada amatel de carne
 de Boi, Vacca, Vitello, e Carneiro, que se venderem nos
 talhes desta Villa e Parochias = cinco reis em cada quar-
 tilho de vinho maduro e verde que se venderem em
 Tabernas, Lojas, armazens, em qualquer lugar pu-
 blico ou particular desta Parochia, que se venderem
 a retalho quer atacadado, e engarrafado, compre-
 endendo a gregaria = cento e vinte reis em cada
 Cabeça de gado, e sessenta reis em cada Cabeça
 de vitello que se venderem na Casa de Matadaria
 no desta Villa; E os direitos, comprehendendo
 as Casas de pranto e hospedarias. E por esta forma
 se deu porquida a discussão e a approvacao de
 sebrechito, orcamto, e repetivas, contribuiçoes
 e buinquas, de terminando-se que de pois de
 septeifitas as formalidades dos artigos 158 e
 159 do Código Administrativo, subjeitos a
 approvacao do Conselho do Distrito conforme
 o de terminados no art. 159 do mesmo Código.
 Em foye Antonio Barbosa da Rocha, Juiz
 da Camara se reuniu a dignidade com os senhores,
 Presidente, Vereadores, e vogaes do Conselho
 Municipal.

Luis Pinto Barreto e Silva

José da Silva

Antonio Jose do Lencinho

Francisco Ferreira de Andrade

Manoel Jose Ribeiro de Castro

Pinto José da Silva

Castro Soares de Pinho e Silva Gomes

Custodio José da Rocha

José da Rocha

José da Rocha

Cypriano Jovelino Martins,
João Bapt. Barbosa da Rocha



Arquivo Municipal

Olivelra de Azeméis